

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

Ata da quadragésima sétima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1993.

001. Às dezessete horas do dia cinco de abril de mil novecentos  
002. e noventa e três (05.04.93), nesta cidade do Recife, capi  
003. tal do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos  
004. Senhores: Desembargador Presidente, Otilio Neiva Coelho;  
005. Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr. Nereu Pereira dos  
006. Santos Filho; Juiz de Direito, Dr. Enéas Bezerra Barros;  
007. Juristas, Drs. Carlos Alberto de Britto Lira e José Newton  
008. Carneiro da Cunha; Procurador Regional Eleitoral, Dr. Joaquim  
009. José de Barros Dias, comigo, Humberto Costa Vasconcelos, Di  
010. retor Geral de Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e  
011. aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Presidente res  
012. salvou as ausências do Desembargador Vice-Presidente, Mau  
013. ro Jordão de Vasconcelos, e do Juiz de Direito, Dr. José  
014. Fernandes de Lemos, efetuando, a seguir, a leitura dos se  
015. guintes expedientes: TELEX CIRCULAR Nº 59, de 01.04.93, do  
016. Presidente do TSE, sugerindo que este TRE, com base no Art.  
017. 16, da Resolução - TSE nº 18.979, de 17.03.93, requisi-  
018. te formação de rede estadual de rádio e televisão, objeti-  
019. vando promover campanha de esclarecimento ao eleitorado em  
020. geral sobre a cédula oficial adotada pelo TSE e a  
021. maneira como ele poderá exercer o seu direito votando ape-  
022. nas na forma ou no sistema de governo, sem ensejar a nuli-  
023. dade do voto, assim como sobre todas as hipóteses de nuli-  
024. dade da cédula e do voto previstas na Resolução - TSE nº  
025. 18.999, de 25.03.93. Ressalta ainda a conveniência de cam  
026. panha de esclarecimento aos eleitores que tiveram assegurã  
027. do o direito do voto em trânsito e o direito de opção pe-  
028. la justificativa do voto nas Agências dos Correios. Após  
029. a leitura de tal documento, o Des. Presidente informou que  
030. a Presidência elaborará material de instrução, a ser ende-  
031. resado aos órgãos de divulgação no Estado; TELEX CIRCUC  
032. LAR Nº 60, de 01.04.93, do Presidente do TSE, comunicando  
033. o calendário das Convenções do PRN, fixado em reunião de  
034. sua Comissão Executiva Nacional realizada em 25.03.93, quan  
035. do ficou estabelecido que as Convenções Municipais ocorre-  
036. rão até 15.05.93 e as Regionais até 15.06.93. DESPACHO. "Ci  
037. ente. Anote-se e comunique-se"; TELEX Nº 641/93-GP, de  
038. 01.04.93, do Juiz Castro Neira, Presidente do TRF da 5ª  
039. Região, informando que aquela Corte em sessão administrati  
040. va de 24.03.93, elegeu os Juizes Lázaro Guimarães e Petrú-  
041. cio Ferreira para comporem, como Membro Efetivo e Suplen-  
042. te, respectivamente, este TRE durante o biênio 93/95. DES  
043. PACHO: "Ciente. Enviar congratulações"; TELEX CIRCULAR Nº  
044. 035/93, de 01.04.93, do Des. João Meira Lima, Presidente  
045. do TRE/RN, comunicando que naquela data estava deixando

referido Juiz de Pernambuco.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

046. a Presidência daquele Tribunal, em vista do término do biê-  
047. nio, agradecendo todo apoio recebido deste TRE. DESPACHO:  
048. "Ciente. Enviar congratulações"; OFÍCIO - CIRCULAR nº 382/  
049. DG, de 15.03.93, do Diretor-Geral do TSE, dirigido ao Dire  
050. tor-Geral deste TRE, informando que aquela Corte vem editan  
051. do, desde julho/90, a Revista Trimestral de Jurisprudência,  
052. em substituição ao antigo Boletim Eleitoral, e solicita que  
053. sejam consultados os membros deste TRE, bem como os Juizes  
054. Eleitorais e militantes da área, sobre a possibilidade de  
055. publicação de trabalhos individuais, porquanto a partir  
056. deste ano a referida Revista pretende contar com a colabo-  
057. ração de especialistas em Direito Eleitoral. DESPACHO: "Ci-  
058. ente. Informação ao Srs. Juizes e Advogados, com vista a  
059. estimular uma colaboração local". Em prosseguimento, o Sr.  
060. Presidente passou a relatar os seguintes Feitos Administra-  
061. tivos - Classe I: PROCESSO Nº 6570/93, no qual o Juiz da  
062. 77ª Zona Eleitoral - Cabrobó solicita a renovação do prazo  
063. de permanência da servidora Leila Torres dos Santos, como  
064. Auxiliar de Cartório naquela Zona e indicando-a para responder  
065. pela escritania eleitoral. DECISÃO: "Unanimemente, conver  
066. teu-se o julgamento em diligência para o fim de a titular  
067. do Juízo Eleitoral esclarecer os motivos da opção pela  
068. Auxiliar indicada, bem como do afastamento do antigo titu  
069. lar da escritania"; PROCESSO Nº 6575/93, no qual o Juiz da  
070. 1ª Zona Eleitoral - Recife solicita a prorrogação, por mais  
071. 01 ano, do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório Hen  
072. rique Pires Pinto Cavalcanti de Albuquerque. DECISÃO. "Una-  
073. namente, deferida a prorrogação por mais um ano". Ao fi-  
074. nal, foi concedida a palavra ao Juiz Carlos Alberto de Bri  
075. tto Lira, que relatou o PROCESSO Nº 1810/93 - Classe XIII -  
076. Diretórios Reg. e Cancelamento, no qual o Vice-Presidente  
077. do Diretório Regional do PPS solicita o registro do Diretô-  
078. rio Municipal de Lagoa de Itaenga. Em sessão de 22.03.93, o  
079. o TRE converteu o julgamento em diligência, para que o  
080. Juízo Eleitoral informasse, com a máxima urgência, o número  
081. de filiados ao PPS, aptos a participarem da Convenção. DECI  
082. SÃO. "Unanimemente, indeferido o pedido, face a inexistên-  
083. cia do número mínimo de filiados exigido em lei". Nada mais  
084. havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que para cons-  
085. tar, eu, *[assinatura]*, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Ge  
086. ral de Secretaria, mandei lavrar a presente que, lida e a  
087. chada conforme, vai devidamente assinada.

*infante João de Vasconcelos,*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*